

Lei nº 347/80.

Aprorva o Relatório da Flوريدades do  
Departamento de Estradas de Rodagem em  
Município de São Paulo, relativo ao exercício  
de 1979.

A mesa Administrativa da Câmara Municipal em  
São Paulo;  
Foy saber a todos os habitantes deste Município que

4/20/80  
K

O Pluriário aprovou e da promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Departamento Municipal de Estudos de Fodagem do Município de Luís Alves, relativo aos bônus de 1979, de exceção de nome de alguns estabelecidos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 novembro de 1980.

José Antônio Schmitz  
Presidente

Arnaldo João Lorenz  
1º secretário

Érico Fielm Neto  
2º secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

LEI Nº 347/80 \*

APROVA o Relatório das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem no Município de Luís Alves, relativo ao Exercício de 1979.

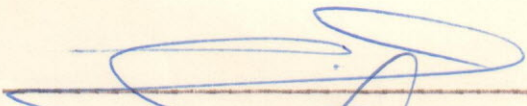
A Mesa Administrativa da Câmara / Municipal de Luís Alves:

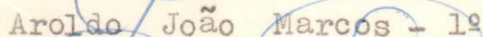
Faz saber a todos os habitantes / deste Município que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem do Município / de Luís Alves, relativo ao Exercício de 1979, de conformidade com as normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de Novembro de 1980.\*

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio Schmitz - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Aroldo João Marcos - 1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Érico Gielow Neto - 2º Secretário